



DECRETO Nº 387/2025

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 338, de 11 de novembro de 2024, que nomeou os Conselheiros representantes do governo e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no biênio 2024/2026, e dá outras providências.

2

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.241, de 23 de dezembro de 2011, que instituiu o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselheiro abaixo indicado, representante da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no biênio 2024/2026, alterando-se a alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 338, de 11 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...]

II - [...]

b) FRENTE NEGRA DO VELHO CHICO

Titular: Luiz Marcelo Gomes Barboza

Art. 2º. Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 338, de 11 de novembro de 2024, não modificados por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 3 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes

Procurador-Geral do Município

